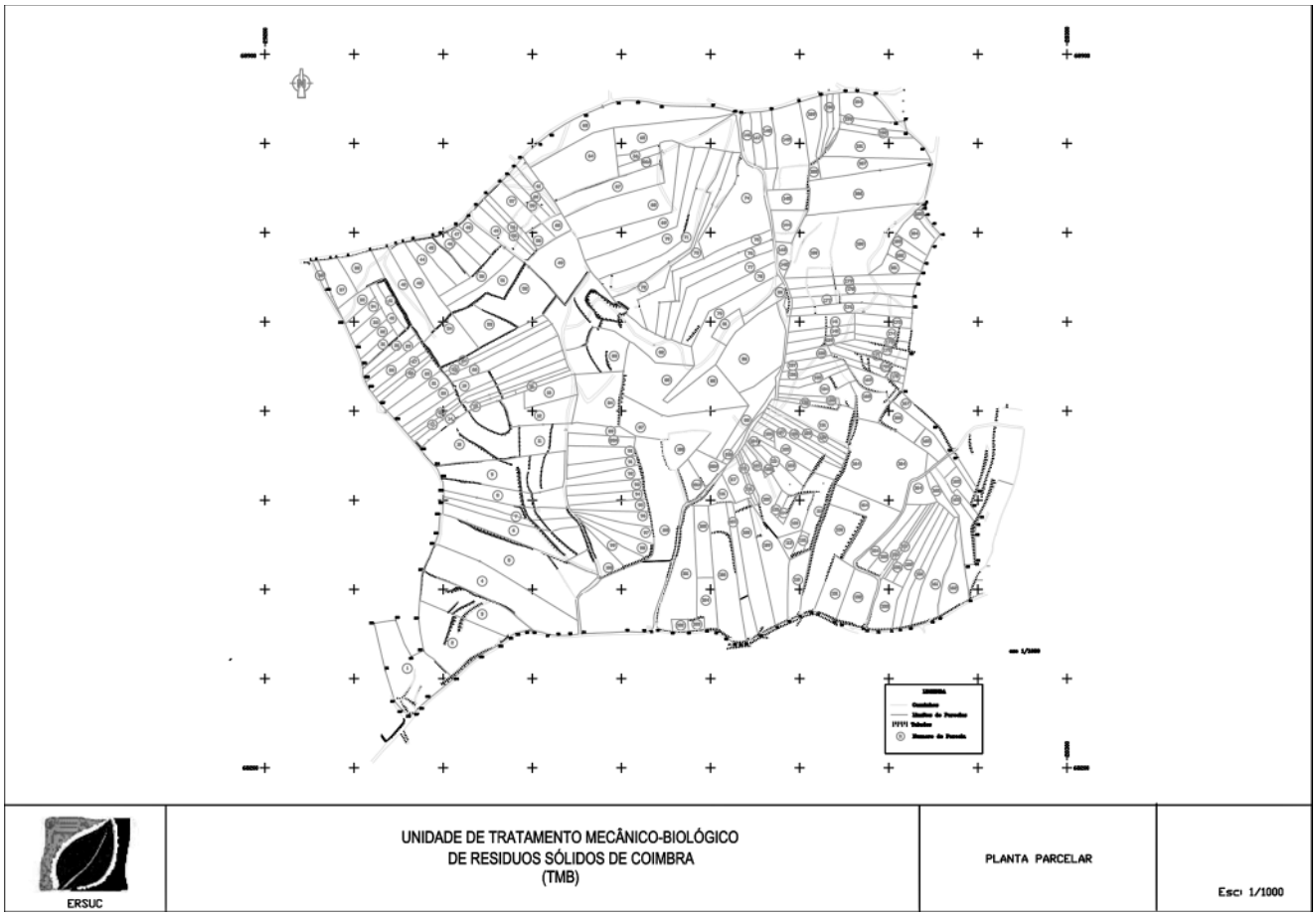

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Rectificação n.º 2538/2008

Por ter sido publicado com inexactidão os avisos n.º s 27136/2008 e 27137/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 221, de 13 de Novembro de 2008, nas páginas 46627, 46628 e 46629, rectifica-se que onde se lê «2.º — Maria da Graça Cabral Cordovil, especialista de informática do grau 3:» deve ler-se «2.º — Maria da Graça Cabral Cordovil Espada, especialista de informática do grau 3». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Novembro de 2008. — A Directora de Departamento, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 30246/2008

Após cumprimento dos requisitos legais insertos na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (artigos 34.º e 41.º) e não tendo resultado do procedimento de selecção para reinício de funções por tempo indeterminado qualquer candidatura, foi autorizada, por despacho de 29 de Setembro de 2008, da Senhora Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e por despacho de 12 de Novembro de 2008 do Senhor Director-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, a transferência, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, da assessora Luísa Maria Gomes de Almeida para o mapa de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Outubro.

14 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Manuel Pinheiro.*

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Aviso (extracto) n.º 28017/2008

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz -se público que, por despacho da Directora-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais de 13/10/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e subsequentes alterações resultantes da publicação de diversos diplomas.

2 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de recrutamento, para a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do mesmo diploma, dando origem à oferta com o código P20086085, não tendo sido recebida qualquer candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

4 — Área funcional: Área de Prospectiva Estratégica

5 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 141/2001 de 24 de Abril.

6 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, em Lisboa. A remuneração e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais e especiais de admissão: — podem ser opositores ao concurso os funcionários que:

Preencham os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sejam técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Bom, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com os n.º s 1 e 3 do artigo 7.º e o n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

7.2 — Outros requisitos — constituem factores de preferência:

Área de Prospectiva Estratégica

Licenciatura em Economia, Gestão, Geografia e Planeamento Urbano/Regional, Engenharia.

Capacidade para reforçar ou adquirir competências técnicas e comportamentais que permitam desenvolver projectos inovadores ao nível da Prospectiva e Cenários;

Bons conhecimentos ao nível da análise e caracterização da evolução de sectores de actividade à escala nacional e internacional;

Capacidade de analisar tendências e actores em diferentes domínios (Económico, Tecnológico, Social, Ambiental, Regional);

Bons conhecimentos de políticas socioeconómicas, ambientais e regionais.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso, serão utilizadas a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de selecção (EPS).

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação relativos ao método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, quando solicitada.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directorageral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Avenida D. Carlos I, 126-3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);

b) Declaração, sob compromisso em honra, de que reúne os requisitos legais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29. º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

d) Data e assinatura

10.1 — Juntamente com o requerimento os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

a) Currículo detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço contado até ao termo do prazo de admissão a concurso, na categoria, na carreira e na função pública, a classificação de serviço referente aos últimos três anos, bem como o índice e o escalão por que é remunerado.

d) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício.

f) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, nos termos do disposto na Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, acompanhado de declaração emitida pelo serviço a cujo quadro pertença, da qual conste de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição da avaliação do desempenho ou de classificação de serviço e, bem assim, as classificações na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

10.2 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir, devidamente comprovados.

10.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 33.º e n.º s 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos n.º s 1 a 6 do artigo 38.º e no artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Em tudo o que não se ache expressamente previsto no presente aviso, o concurso reger-se-á pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Mestre Paulo Miguel Nunes Soeiro de Carvalho, Director de Serviços;

Vogais efectivos:

Licenciado Carlos Manuel da Costa Nunes, Assessor Principal;
Licenciado José Emílio Amaral Gomes, Assessor Principal

Vogais suplentes:

Licenciado José Manuel Delgado Félix Ribeiro, Assessor Principal
Licenciada Susana Costa Escária, Assessora

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 de Novembro de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença.*

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 28018/2008

Concurso externo documental para a categoria de Investigador Principal, na área científica de "Análise, modelos e sistemas de dados georreferenciados, com os seguintes domínios de especialização: ambiente, ordenamento do território e ciências sociais e humanas", da carreira de Investigação Científica do quadro de pessoal do extinto Centro Nacional de Informação Geográfica, actualmente Instituto Geográfico Português.

1- Nos termos do n.º 1 do artigo 24° do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, faz -se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, concurso externo documental autorizado através do Despacho n.º 171/08/MEF, datado de 17.03.2008, de SS. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, para (1) um lugar na categoria de Investigador Principal da carreira de Investigação Científica do quadro de pessoal do extinto Centro Nacional de Informação Geográfica, actualmente Instituto Geográfico Português.

2- Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9° da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3- Candidatos com deficiência:

3.1- No âmbito do presente concurso aplicar-se-á aos candidatos com deficiência abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2002, de 3 de Fevereiro, o disposto no artigo 3.º, n.º 3.

3.2- Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como, mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7° do citado diploma legal.